



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0332/2022

Em, 20 de junho de 2022.

INSTITUI A CAMPANHA DO AGASALHO, VAMOS AQUECER UM CORAÇÃO CABO-FRIENSE, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Cabo Frio a Campanha do Agasalho - "Vamos Aquecer um Coração Cabo-friense", a realizar-se nos meses de maio e junho de cada ano.

Art. 2º - A Campanha do Agasalho "Vamos Aquecer um Coração Cabo-friense" consistirá em incentivo às doações de roupas e acessórios de inverno para serem repassados às pessoas comprovadamente em situação de vulnerabilidade social, residentes no Município de Cabo Frio e entidades sem fins lucrativos cadastradas no Município de Cabo Frio.

Art. 3º - A Campanha do Agasalho – "Vamos Aquecer um Coração Cabo-friense" poderá ser realizada pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio e Câmara de Vereadores de Cabo Frio, em parceria com empresas e entidades do Município.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal de Cabo Frio e a Câmara de Vereadores de Cabo Frio poderão fazer uma ampla divulgação da campanha no site e redes sociais oficiais, bem como em meios de comunicações credenciados, como jornais e rádios, sempre mencionando a LEI Municipal que originou a Campanha.

Art. 5º - Todas as roupas e acessórios arrecadados serão direcionados para a SMFCAS (Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social), que fará o posterior repasse conforme as informações e os cadastros existentes.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2022.

DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO
Vereador(a) - Autor(a)



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa promover mais uma ferramenta para colaborar com os projetos e programas municipais que atendem a comunidade, sendo uma atividade do legislativo de cunho social, sendo o objetivo da "Vamos aquecer um Coração Cabo-friense é coletar o maior número possível de roupas, calçados, agasalhos e cobertas para suprir as necessidades de famílias, pessoas carentes e entidades as quais durante o inverno sofrem com o frio sem ter como se aquecer.